

PORTARIA Nº 893/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Cassia Cruz Bertazzo, matrícula 100456, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27.07.2022 a 10.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 9709/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda Xavier, matrícula 100264, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 27.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 8763/2022.

Art. 3º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, que seriam usufruídas nos dias 14.07.2022 e 15.07.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 840/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.282 do dia 08 de julho de 2022, conforme procedimento nº 10008/2022.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba844fba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar